

Minha Casa tem explosão de ações judiciais, e CNJ suspeita de indústria de indenizações

Valor médio do processo contra programa é de R\$ 110 mil; tema é uma das prioridades de Luís Roberto Barroso, presidente do conselho

José Marques e Lucas Marchesini

BRASÍLIA O número de ações com pedidos de indenização por supostos defeitos em construções do programa Minha Casa, Minha Vida se multiplicou nos últimos anos e chamou a atenção do CNJ (Conselho Nacional da Justiça).

Segundo a CBIC (Câmara Brasileira da Indústria da Construção), o número de novas ações indenizatórias por supostos vícios na construção subiu de 3.300 em 2018 para 28,4 mil em 2021. A projeção para 2023 era de 35,5 mil ações. Até março de 2023, havia 126 mil ações ajuizadas.

O tema é tratado pelo CNJ em meio a estudos para reduzir a chamada litigância predatória e abusiva e levanta suspeitas de uma "indústria das indenizações" no programa de habitação.

"Existe uma litigiosidade muito grande contra o programa Minha Casa, Minha Vida, em que, ao que me informaram e ainda estamos apurando, haveria uma indústria de indenizações por vícios nem sempre existentes na construção, e as ações são ajuizadas contra o fundo da Caixa que financia os processos", diz o presidente do STF (Supremo Tribunal Federal) e do CNJ, Luís Roberto Barroso, em entrevista à Folha.

"Há apontamento de vícios como vazamentos, como porta que não está abrindo ou fechando, mas alega-se que os laudos nem sempre são verazes. Não estou afirmando [que todas as suspeitas se confirmam], mas é uma pesquisa que estamos levando a efeito", afirma o ministro.

No CNJ, está em estudo uma resolução ou um normativo para tratar do tema da litigância excessiva que, inclui, entre outros assuntos, o Minha Casa, Minha Vida. Barroso afirma que pode ser necessária uma solução legislativa ou, ainda, que a questão seja analisada no Judiciário.

De acordo com a CBIC, o valor médio da ação contra o programa é de R\$ 110 mil e tem objetivo meramente financeiro, porque os processos não pedem a correção dos vícios.

A câmara setorial identificou cinco advogados com mais de 8.000 ações do tipo. Um deles sozinho tem mais de 25 mil casos.

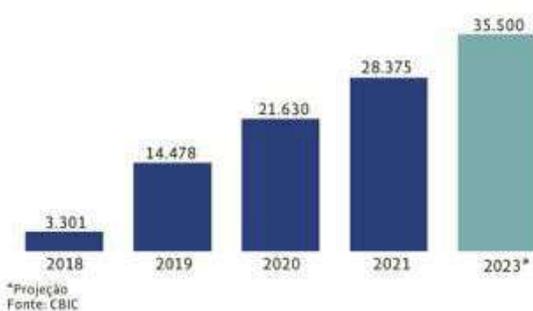
Entre as evidências apontadas pelo CBIC de que ocorre litigância predatória está a apresentação de petições idênticas. Além disso, diz a entidade, a causa da ação em 80% dos casos são pedidos genéricos baseados em problemas nas instalações hidráulicas e/ou elétricas.

Integrantes do governo federal que atuam na área da habitação também dizem, sob reser-



O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal) e do CNJ (Conselho Nacional da Justiça), Luís Roberto Barroso. Pedro Ladeira - 29 ago. 24/Folhapress

Número de ações ligadas ao Minha Casa, Minha vida dispara



va, que estão preocupados com o número excessivo de ações no programa.

A redução desse tipo de litigância tem sido uma das prioridades de Barroso em sua gestão à frente do Supremo e do CNJ. Ele diz que quer ser lembrado como alguém que atuou pela eficiência do Judiciário.

O grupo de trabalho do conselho que visa reduzir a litigiosidade tem tentado reunir a maior quantidade de informações sobre ações contra o poder público no país.

O presidente do Supremo afirma que nenhum país no mundo tem um gasto com precatórios como o Brasil — os precatórios são a requisição que determina a um órgão público o pagamento de dívida resultante de ação judicial.

Barroso, que completa um ano à frente do Supremo neste mês, diz que já conseguiu avançar em redução da litigância na área das execuções fiscais, que são cobranças da dívida pública contra o contribuinte. Ele conside-

ra esse "o maior gargalo da Justiça brasileira".

Foi instituída a exigência de prévio protesto desses títulos antes da execução fiscal e também foram extintas todas as execuções fiscais de até R\$ 10 mil que estavam paradas.

Ele diz que, agora, o próximo passo é tentar reduzir a litigiosidade na área trabalhista e minimizar reclamações decorrentes da rescisão de contratos de trabalho.

O ministro deve pautar alguns desses casos de maior litigiosidade para serem resolvidos no Supremo, por meio de ações de repercussão geral. Nesses casos, a tese oriunda da decisão da corte é aplicada em todos os processos similares pelo país.

Além da redução dessas ações, Barroso menciona como destaques do seu mandato a criação do Exame Nacional da Magistratura, a resolução que promove equidade de gênero nas promoções de juizes e as concessões de bolsas para pessoas negras que queiram se tornar magistrados.

INSS é o nosso Elon Musk brasileiro

Previdência Social vive descumprindo decisões judiciais em todas as instâncias

Rômulo Saraiva

Advogado especialista em Previdência, é professor, autor do livro "Fraude nos Fundos de Pensão" e mestre em direito previdenciário

Nos últimos dias, a atenção dos brasileiros foi sequestrada para o embate que Elon Musk protagonizou por descumprir decisão do ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal). O sul-africano Musk, proprietário do X (ex-Twitter), não assimilou bem o conceito de cumprir decisão judicial. A teimosia está lhe custando uma multa de R\$ 18 milhões, a interrupção dos seus serviços tecnológicos no país e os prejuízos consequentes.

Numa análise intimista, a nossa Previdência Social vive descumprindo decisões judiciais em todas as instâncias brasileiras, muitas vezes saindo ileso.

No caso de Musk, ele foi instado a indicar representante legal no Brasil para responder na investigação materializada na petição 12.404 do Distrito Federal, em tramitação sigilosa. A rede social X está sendo acusada de expor dados pessoais, fotografias, ameaças e coações de policiais e de seus familiares, por parte de milícias digitais, "na tentativa de golpe de Estado" no dia 8 de janeiro.

Talvez pelo fato de ser estrangeiro e por ser a pessoa mais rica do mundo, Musk resolveu desafiar a Justiça. Ciente dos riscos, anunciou que vai encerrar as operações do X no Brasil, ato que não abate tanto a fortuna de R\$ 7,5 trilhões.

Guardada as proporções, nós temos no Brasil o nosso Elon Musk numa versão institucional, mais pobre e menos afoita.

Curiosamente, o mesmo Alexandre de Moraes foi quem assinou e homologou termo de acordo com o INSS para regularizar o atraso do atendimento nas agências previdenciárias, fixando prazos irreais e que são descumpridos rotineiramente

O INSS é useiro e vezeiro em descumprir decisões judiciais. Tudo bem que não tem a gravidade nem a conotação criminal de ser instrumento de propagar conteúdo impróprio ou incitar magistrados com provocações.

Mais discreto e sem pilherias, o instituto costuma descumprir decisões de todas as instâncias e finalidades. São prosaicas situações de não conceder ou revisar o benefício, atrasar a implantação do pagamento ou vaziar sistematicamente dados do Cnis (Cadastro Nacional de Informações Sociais), circunstância que viabiliza outros crimes, como empréstimos consignados fraudulentos ou descontos indevidos de associação previdenciária.

Para esse tipo de desobediência, os juizes possuem um remédio que mexe no bolso, cujo nome pitoresco é "astreintes". Ou multa. Funciona como método de coerção para compelir o cumprimento das decisões. O problema é que não é qualquer coerção que amedronta o bolso do homem mais rico do mundo.

Diferentemente dos motivos ideológicos e mercadológicos do bilionário, o INSS descumpra as decisões judiciais por desorganização, capital humano e falta de política administrativa coesa.

Embora seja possível a astreinte, os juizes costumam pegar leve com o INSS. É como se tivessem comisseração pelo fato de a autarquia ser tão problemática e as multas saírem dos cofres públicos.

Curiosamente, o mesmo ministro Alexandre de Moraes, que deflagrou guerra contra Musk, foi quem assinou e homologou termo de acordo (tema 1.066) com o INSS para regularizar o atraso do atendimento nas agências previdenciárias, fixando prazos irreais e que são descumpridos rotineiramente, desaguando infinitamente no abarrotado Judiciário. Infelizmente, o INSS tem sido contumaz em sua desobediência.

O X da questão não é apenas desobedecer a determinação judicial, mas sobretudo quem o faz e como o faz.

Escalada de ações contra o erário demanda investigação

Proliferação de processos contra o Minha Casa, Minha Vida, revelada pela Folha, é exemplo de caso a ser diagnosticado desde já para que a conta bilionária de precatórios volte a caber no Orçamento

O poder público brasileiro acordou tardiamente para o dramático aumento do peso orçamentário dos precatórios — as despesas provocadas por decisões judiciais definitivas e desfavoráveis ao erário.

É verdade que o tema já fazia parte das atribuições de estados e municípios havia décadas, mas era tratado mais como sintoma da crônica desorganização das finanças regionais. As derrotas judiciais só receberam a devida atenção quando travaram as contas do governo federal, com um valor exorbitante de R\$ 90 bilhões a ser pago em 2022.

A providência mais imediata, infelizmente, foi recorrer à con-

tabilidade criativa: o governo Jair Bolsonaro (PL) patrocinou uma emenda constitucional que autorizou um calote em parte dos compromissos, transferindo-os para os anos seguintes.

De mais produtivo, setores do Executivo e do Judiciário começaram a investigar as causas dos números aberrantes. De acordo com o presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Luís Roberto Barroso, não se sabe de outro país que tenha gastos com precatórios como os do Brasil.

Entre outras possibilidades, cumpre averiguar se o Estado tem falhado sistematicamente em pagamentos e serviços; se há falhas da defesa judicial dos go-

vernos; se há um viés da Justiça ou mesmo esquemas fraudulentos contra o erário.

Nesse sentido, reportagem da Folha revelou que já chama a atenção das autoridades um novo alvo de ações em busca de indenizações dos cofres públicos: o programa habitacional Minha Casa, Minha Vida.

Segundo dados da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), o número de novas ações impetradas por supostos vícios na construção de moradias saltou de cerca de 3.300 em 2018 para 28,4 mil em 2021. Em março do ano passado, já se contavam 126 mil delas em curso.

O Conselho Nacional de Justi-

Cumpra-se o Estado tem falhado em pagamentos e serviços; se há falhas da defesa judicial dos governos; se há um viés desfavorável da Justiça ou mesmo esquemas fraudulentos

ça, segundo Barroso, avalia o caso em meio a estudos para conter a litigância predatória ou abusiva contra o poder público. É crucial que movimentos do tipo sejam desmontados no nascedouro.

No Executivo, por exemplo, detectou-se que pagamentos de precatórios de pequeno valor na Previdência Social saltaram de R\$ 5,4 bilhões em 2014 para R\$ 19,5 bilhões no ano passado.

Inexiste solução imediata para essa escalada. O governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) está regularizando pagamentos, mas com descontos nas metas fiscais. Para que a conta caiba futuramente no Orçamento, as medidas têm de ser tomadas desde já.